

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 19 DE ABRIL DE 2023 - ANO III - Nº 0558

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PORTARIA Nº 082 – GAB – PMA, de 19 de Abril de 2023.

Registrado às fls. nº 082, do Livro nº 01.
Almeirim - Pa, 19/04/2023.
Diretora de Políticas Sociais
Escritório(a)

Dispõe sobre cedência de Servidor Efetivo para desempenhar suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 186 / 2023- PGJMPPA, de 13/03/2023, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça, que solicita da Prefeitura Municipal de Almeirim, a disponibilidade de Servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará, o servidor **ALDAY GOMES MARTINS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, simbologia – PMA / ADM – R2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, pelo período de 01 (um) ano, nos termos que segue:

§1º - O período de disponibilidade se inicia em 01 de junho de 2023 e se encerra em 31 de maio de 2024.

§2º - Fica o Ministério Público do Estado do Pará (Procuradoria Geral de Justiça), responsável pelos encargos, subsídios ou proventos do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, e seus efeitos jurídicos passarão a vigorar a partir de 01 / 06 / 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

Reconstruindo Almeirim
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº. 021/2023 - SEDUC/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Registrado às fls. nº 021, do Livro nº 01.

Almeirim-PÁ, 18/04/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutinário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Educação e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor contratado **Raimundo Uchôa Vieira Neto**, portador do CPF nº 996.524.302-91, como fiscal dos **contratos nº 2023-0418006-SEDUC**, celebrado com a pessoa jurídica **N.V TOSCANO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 22.357.934/0001-18 e do contrato nº **2023-0418005-SEDUC**, celebrado com a pessoa jurídica **L.P. DA PAIXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.924.375/0001-98, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação.**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.**Art. 3º.** Autue-se no processo.**Art. 4º.** Publique-se.ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287**ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº s/n – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº20 – SEDUC, de 18 de abril de 2023.

Registrado às fls. nº 30, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/04/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escrutinário (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **WHISNEY LUIZ PEREIRA MESSIAS**, a quantia de 06 (seis), diárias no valor de **RS 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém/PA, para participar do **“ENCONTRO REGIONAL UNCME-PARÁ REGIÃO OESTE: O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO E POLITICAS PÚBLICAS PARA UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE”**, tendo o período de afastamento de 17 a 22 de maio de 2023.**Art. 2º - O** Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º - Registre-se**, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.Aldenis Rodrigues da Silva
Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMARodovia Almeirim Panaicá, SN – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

"Reconstruindo Almeirim"

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº18 – SEDUC, de 18 de abril de 2023.

Registrado às fls. nº 18, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/04/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escrutinário (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **RIDEGARD TENÓRIO DO AMARAL** a quantia de 06 (seis), diárias no valor de **RS 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém/PA, para participar do **“ENCONTRO REGIONAL UNCME-PARÁ REGIÃO OESTE: O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO E POLITICAS PÚBLICAS PARA UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE”**, tendo o período de afastamento de 17 a 22 de maio de 2023.**Art. 2º - O** Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 4º - Registre-se**, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.Aldenis Rodrigues da Silva
Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA**DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**
DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br